

quilos de repolho, mercadoria constante do calendário de entregas, conforme descrito no anexo do edital, sendo a entregas previstas para 15/04/2026, 22/04/2026 e 29/04/2026. Processo nº 006.00525529/2025-39, Pregão Eletrônico nº. 9026/2025-PPRAC, objeto da Nota de Empenho nº 2026NE00037, haja vista que a referida Empresa estará sujeita a aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas na Resolução SAP-49, de 17/04/2004 e artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a Empresa CUSTODIO HORTIFRUTI TRANSPORTES - LTDA, CNPJ nº. 48.951.725/0001-91, situada na Rua: Espírito Santo nº 385 - Centro -16250-502 - Clementina -SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da data da publicação desta notificação, **ENTREGAR** 1.082 (hum mil e oitenta e dois) quilos de Acelga, mercadoria constante do calendário de entregas, conforme descrito no anexo do edital, sendo a entregas previstas para 15/04/2026, 22/04/2026, 29/04/2026. Processo nº 006.00525529/ 2025 - 39, Pregão Eletrônico nº. 9026/2025-PPRAC, objeto da Nota de Empenho nº 2026NE00016, haja vista que a referida Empresa estará sujeita a aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas na Resolução SAP-49, de 17/04/2004 e artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a Empresa D&V Comercial e Assessoria Ltda ME, CNPJ nº.59.090.505/0001-37, situada na Rua Anna Baroni Rissi, 259 , Jardim Ferrari II -Pirassununga-SP, no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a partir da data da publicação desta notificação, **ENTREGAR** 1.480 (hum mil quatrocentos e oitenta) quilos de salsicha, mercadoria constante do calendário de entregas, conforme descrito no anexo do edital, sendo a entregas previstas para 30/03/2026, 14/04/2026, 30/04/2026. Processo nº 006.00505539/2025-58, Pregão Eletrônico nº. 9024/2025-PPRAC, objeto da Nota de Empenho nº 2026NE00024, haja vista que a referida Empresa estará sujeita a aplicação de multas e sanções administrativas restritivas da liberdade de licitar e contratar com os órgãos e entidades da Administração Estadual, previstas na Resolução SAP-49, de 17/04/2004 e artigo 156 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Publique-se.

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO NORTE DO ESTADO

PENITENCIÁRIA DE FRANCA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/26, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

DESPACHO DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE 20/08/2026

I – Diante dos elementos de instrução dos autos Adjudicado e Homologo os itens, referente ao Pregão Eletrônico nº **27/2026** que trata da **aquisição de gêneros alimentícios**, com entrega **PARCELADA**, nos termos nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo critério de menor preço por item na seguinte conformidade:

INOVA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 40.712.072/0001-86, os itens 01, 05, 06, 14, 15, 16, 17 e 19, totalizando o valor de R\$ 80.603,00 (oitenta mil seiscientos e três reais).

PADROEIRA ALIMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ 67.578.710/0001-74, os itens 38, 43 e 48, totalizando o valor de R\$ 69.948,00 (sessenta e nove mil novecentos e quarenta e oito reais).

SANDRA CRISTINA BERNARDINO GIBERTONI LTDA, CNPJ 05.336.786/0001-36, os itens 41, 42, 45 e 46, totalizando o valor de R\$ 42.035,00 (quarenta e dois mil e trinta e cinco reais).

A K THEODORO GRILLO, CNPJ 54.993.581/0001-39, os itens 07, 11, 12 e 13, totalizando o valor de R\$ 20.715,25 (vinte mil setecentos e quinze reais e vinte e cinco centavos).

ADS COMERCIAL DO BRASIL LTDA, CNPJ 60.184.905/0001-90, os itens 39, 51 e 52, totalizando o valor de R\$ 120.015,00 (cento e vinte mil e quinze reais).

BLB HORTIFRUTI LTDA, CNPJ 63.336.862/0001-00, os itens 22, 28, 29, 30 e 32, totalizando o valor de R\$ 72.311,00 (setenta e dois mil trezentos e onze reais).

LICITA SP ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.675.408/0001-40, os itens 09 e 49, totalizando o valor de R\$ 37.385,00 (trinta e sete mil trezentos e oitenta e cinco reais).

PH AGRONEGOCIOS LTDA, CNPJ 59.596.522/0001-40, os itens 24, 26, 33 e 34, totalizando o valor de R\$ 62.805,00 (sessenta e dois mil oitocentos e cinco reais).

VN TRANSPORTE LTDA, CNPJ 53.378.822/0001-77, os itens 36 e 50, totalizando o valor de R\$ 245.900,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e novecentos reais).

L.G.P DE CASTRO LTDA, CNPJ 18.713.218/0001-59, o item 20, totalizando o valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscientos reais).

NATALI ZABOTTO RAMOS LTDA, CNPJ 55.629.130/0001-80, os itens 25, 27, e 31, totalizando o valor de R\$ 68.600,00 (sessenta e oito mil e seiscientos reais).

R&R COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 74.528.308/0001-40, o item 18, totalizando o valor de R\$ 12.040,00 (doze mil e quarenta reais).

PASOLI ALIMENTOS LTDA, CNPJ 64.060.734/0001-49, o item 21, totalizando o valor de R\$ 16.212,00 (dezesseis mil duzentos e doze reais).

RENATO GOMES MORENO, CNPJ 01.109.148/0001-21, o item 23, totalizando o valor de R\$ 5.805,00 (cinco mil oitocentos e cinco reais).

LAURA COMERCIO DE ALIMENTOS SUINOS LTDA, CNPJ 37.530.325/0001-96, o item 37, totalizando o valor de R\$ 92.250,00 (noventa e dois mil duzentos e cinquenta reais).

AGUIAR COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 64.720.507/0001-00, o item 03, totalizando o valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais).

CAMPO FINO INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 24.744.074/0001-09, o item 02, totalizando o valor de R\$ 104.625,00 (cento e quatro mil seiscientos e vinte e cinco reais).

INTEGRADO DISTRIBUIDOR FRIGORIFICO LTDA, CNPJ 52.657.483/0001-03, o item 40, totalizando o valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

LV. ALIMENTOS COMERCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA, CNPJ 54.679.432/0001-08, o item 47, totalizando o valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

SUPPI + COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 56.429.225/0001-12, o item 08, totalizando o valor de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscientos reais).

II - A presente Homologação é no valor de **R\$ 1.222.099,05 (um milhão duzentos e vinte e dois mil noventa e nove reais e cinco centavos)**.

FUNDAÇÃO PROF DR MANOEL PEDRO PIMENTEL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Nº Processo: 256.00004124/2026-73
Espécie: Extrato de Contrato CON- 2026/01093
Objeto: Alocação de mão de obra carcerária.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 7.210 de 11/07/84
Data de assinatura: 19/08/2026
Vigência: 25/08/2026 até 24/08/2029
Assinam: Lanchonete São José Food LTDA/FUNAP/Centro de Detenção Provisoria de São José dos Campos
Parecer: AJ/FUNAP/352/2026 JDS 17/08/2026
Link de acesso: https://sei.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=136318774&id_documento=0=138088469

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Nº Processo: 256.00004123/2026-29
Espécie: Extrato de Contrato CON- 2026/01091
Objeto: Alocação de mão de obra carcerária.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 7.210 de 11/07/84
Data de assinatura: 17/08/2026
Vigência: 20/08/2026 até 19/08/2029
Assinam: Astralpus Alimentos LTDA/FUNAP/Centro de Progressão Penitenciária de Bauru II
Parecer: AJ/FUNAP/529/2026 JCZM 13/08/2026
Link de acesso: https://sei.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=136311452&id_documento=0=138092161

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Nº Processo: 256.00000178/2023-17
Espécie: Extrato de Aditamento CON- 2022/00712
Objeto:Alteração de postos, alteração do seguro de vida, atualização de valores e prorrogação da vigência.
Fundamento Legal: Lei Federal nº 7.210 de 11/07/84
Data de assinatura: 05/08/2026
Vigência: 08/08/2026 até 07/08/2027
Assinam: Alutec Indústria e Comércio LTDA/FUNAP/Centro Ressocialização Feminino de Piracicaba
Parecer: AJ/FUNAP/500/2026 JCZM 04/08/2026
Link de acesso: https://sei.sp.gov.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=981770&id_documento=137952266

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2026, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

Homologação

Pregão Eletrônico 107/2026
Edital 49/2026
Processo SEI 256.00002644/2026-41

O Dirigente da UGE 381101 - FUNDAÇÃO PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL, adjudica e homologa, nos termos do inciso IV do artigo 71 da Lei Federal 14.133/21, a decisão do Pregoeiro e Equipe, o qual declarou vencedor o objeto do Pregão Eletrônico 107/2026, Edital 49/2026, Processo SEI 256.00002644/2026-41, conforme segue:
Grupo 01 – MKURI COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL LTDA, CNPJ 36.158.536/0001-87, no valor total de R\$ 583.200,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SUBSECRETARIA DE AGRICULTURA

DIRETORIA DE PESQUISA DOS AGRONEGÓCIOS - APTA

INSTITUTO AGRONÔMICO

EXTRATO CONTRATO NIT/ IAC

Nº Processo: 007.00022162/2026-59
Espécie: Transferência de Tecnologia e Licenciamento - Contrato nº 9741
Objeto: "Melhoramento genético da cana-de-açúcar para o desenvolvimento de Fito tecnologias de Cana-de-Açúcar (*Saccharum Spp*)"
Fundamento Legal: PARECER REFERENCIAL NIPI nº 3/2025 de 15/09/25
Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da última assinatura: 20/08/2026
Valor: R\$ 410.670,00 (quatrocentos e dez mil seiscientos e setenta reais)
Assinam: IAC/CENTRAL ENERGÉTICA CONTINENTAL
S/A/CNPJ nº 62.359.529/0001-53

Interveniente: FUNDAG
Coordenador: Marcos Guimarães de Andrade Landell
Unidade do IAC: Divisão Avançada de Pesquisa e Desenvolvimento de Cana

DISPENSA DE LICITAÇÃO

À vista dos elementos que instruem os autos do Processo SEI nº 007.00024719/2026-96, **APROVO** o Plano de Trabalho e a documentação apresentada para a formalização da parceria com a empresa **COOPERATIVA AGRINDUSTRIAL ALFA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.305.235/0001-19 e I.E. no 250000040, para licenciamento de cultivos de feijão, por estarem em conformidade com as exigências legais e regulamentares aplicáveis, bem como com a análise de viabilidade técnica e de oportunidade realizada por esta Coordenadoria. Em consequência, **AUTORIZO** a contratação mediante **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 75, inciso IV, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, considerando a necessidade devidamente demonstrada e justificada nos autos.

A presente autorização é concedida no exercício da competência atribuída pelo artigo 59, inciso II, do Decreto Estadual nº 62.817, de 4 de setembro de 2017.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DIRETORIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO SCTI/CCTI Nº 002/2024, DE 21 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO SEI 182.00000560/2024-59
CONVÊNIO SCTI/CCTI Nº. 002/2024
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DA SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, E O INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – IPT, COM VISTAS À PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento, os **PARTÍCIPES** abaixo qualificados:
ESTADO DE SÃO PAULO, por intermédio da **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação**, com sede na Avenida Escola Politécnica, nº 82 – Jaguare, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.678.541/0001-85, neste ato representado pelo Secretário de Estado **VAHAN AGOPYAN**, portador da Carteira de Identidade nº 4.810.600-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e CPF/MF nº 839.536.208-00, doravante referida como "SCTI" e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo, com sede na Av. Prof. Almeida Prado, 532 - Butantã, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.633.674/0001-55, neste ato representado por seu Diretor Presidente, **ANDERSON RIBEIRO CORREIA**, portador da Carteira de Identidade nº 22.501.025-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e CPF 157.764.898-65 e por seu Diretor de Operações, **ADRIANO MARIM DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº 25.971.347-8, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, e CPF nº 266.277.648-06, doravante designado apenas "IPT";

CONSIDERANDO:

- que o Convênio SCTI/CCTI nº 002/2024 foi celebrado em 20/12/2024, tendo por objeto a conjugação de esforços entre os **Participes** para "Implantação do Laboratório para Avaliação de Equipamentos em Operações Agrícolas e Mobilidade do Núcleo IPT Piracicaba";
- que a Cláusula Décima do Convênio previu a vigência do ajuste pelo período de 18 (dezoito) meses, desde 20/12/2024 até 20/06/2026;
- que a Cláusula Primeira - Parágrafo Único do Convênio autoriza os **PARTÍCIPES** a alterarem o Plano de Trabalho do ajuste, mantido o seu objeto, para melhor adequar a sua execução;
- que o IPT solicitou tempestivamente a alteração de prazo de execução e do Plano de Trabalho do ajuste em tela;
- que no curso do respectivo saneamento processual para assinatura do ajuste em tela ocorreu o encerramento da vigência do convênio, circunstância que afastou a aplicação automática do parecer referencial mencionado e tornou necessária a análise individualizada do processo pela Consultoria Jurídica da Pasta;
- que a Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da SCTI apresentou justificativa circunstanciada pela extemporaneidade do pleito;
- que a área técnica se manifestou favorável a importância da natureza do escopo;

RESOLVEM celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO** ao Convênio SCTI/CCTI nº 002/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

- O prazo de vigência do Convênio SCTI/CCTI nº 002/2024 fica prorrogado por mais 6 (seis) meses, de 20/06/2026 até o termo final de 20/12/2026.
- Fica alterada a Cláusula Décima, a qual passa a contar com a seguinte redação:

"O prazo para execução do presente Convênio será de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura."

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO
O Plano de Trabalho do Convênio SCTI/CCTI nº 002/2024 fica alterado de acordo com o Anexo I do presente Termo de Aditamento.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo de Aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS
E assim, por estarem ajustados, os **PARTÍCIPES** firmam o presente termo, para que produza todos os efeitos de Direito.

VAHAN AGOPYAN
Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de São Paulo

ANDERSON RIBEIRO CORREIA Diretor Presidente do IPT	ADRIANO MARIM DE OLIVEIRA Diretor de Operações do IPT
--	---

Anexo(s):
03. Anexo.pdf